PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1779 | 08/10/2026

Sumário

**Executivo** ..... 2
***Atas*** ..... 2
***Concursos/Processos Seletivos*** ..... 3
***Diversos*** ..... 12
***Extratos*** ..... 15
***Licitações e contratos*** ..... 16
***Portarias*** ..... 17

## Executivo

## Atas

### ATA Nº 46/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h:00 (quatorze horas), nas dependências da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes: Karen Lopes da Costa (Presidente da Comissão), Flávia de Oliveira Barreto Macedo (1ª Secretária) Monaliza Jaqcilda Braz (2ª Secretária) Hélio Fernando Mozart Gimenez (Presidente da comissão de contratação) e Bruno Ornellas do Nascimento (Membro da comissão de contratação).

A pauta da reunião consistiu na **revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos**, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, bem como na definição dos **candidatos habilitados e inabilitados**. Foram conferidas 4 (quatro) inscrições, as quais 3 (três) foram considerada Habilitadas e 1 (uma) inabilitadas. Após a análise, foi registrada a devida apreciação dos documentos e deliberado sobre os encaminhamentos necessários para a publicação do resultado.

**Karen Lopes da Costa**

Presidente da Comissão de Habilitação

**Flávia de Oliveira Barreto Macedo**

1ª Secretária da Comissão de Habilitação

**Monaliza Jaqcilda Braz**

2ª secretária da Comissão de Habilitação

**Hélio Fernando Mozart Gimenez**

Presidente da Comissão de Contratação

**Bruno Ornellas do Nascimento**

Membro da Comissão de Contratação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - ERRATA DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA ENTREGA DE DOCUMENTOS / AVALIAÇÃO MÉDICA REFERENTES À 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**
**ERRATA DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA ENTREGA DE DOCUMENTOS / AVALIAÇÃO MÉDICA REFERENTES À 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no item 11.5 do Edital nº 02/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024 **TORNA PÚBLICA** a relação de candidatos considerados AUSENTES e, consequentemente, ELIMINADOS do Concurso Público nº 001/2024, por não terem comparecido às etapas de Entrega de Documentos e/ou Avaliação Médica, nos moldes dos subitens 11.4.2 e 11.4.3 do Edital 002/2025.

1. A relação de candidatos ausentes na etapa de **Entrega de Documentos** consta no Anexo I deste Edital. A ausência nesta etapa implica na eliminação do certame, não sendo o candidato encaminhado à etapa subsequente de Avaliação Médica.
2. A relação de candidatos ausentes na etapa de Avaliação Médica consta no Anexo II deste Edital. Ressalta-se que somente foram convocados para a Avaliação Médica os candidatos que compareceram e foram considerados aptos na etapa de Entrega de Documentos.
3. Os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas e Pardas – PPP, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, permanecem na listagem de Ampla Concorrência – AC, observada a sua ordem de classificação, nos moldes do art. 3º da Lei Municipal nº 2.624/2025.
   - **3.1.** Os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas e Pardas – PPP que foram convocados concomitantemente pelas listas de Ampla Concorrência – AC e de PPP, e que constam como ausentes nos Anexos I e II deste Edital, ficam eliminados apenas da concorrência às vagas reservadas às PPP.
4. A eliminação dos candidatos listados nos Anexos I e II é definitiva, não cabendo recurso administrativo.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

| CARGO | CONCORRENCIA | POSICAO | NOME | INSC |
|---|---|---|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL | AMPLA | 7 | NATHALIA ARAUJO RIBEIRO SANTANA | 000074641-0 |
| ASSISTENTE SOCIAL | PPP | 1 | GABRIELA MENDES | 000072244-8 |
| ASSISTENTE SOCIAL | PPP | 2 | ELIANA ROSA DE SOUZA SABINO | 000061665-6 |
| FISCAL DE POSTURAS | PPP | 1 | IVALDOMIRO DE OLIVEIRA | 000062947-2 |
| PSICOLOGO | PPP | 1 | ANA BEATRIZ RANGEL SIMEAO | 000057417-1 |
| AGENTE DE DEFESA CIVIL | PCD | 1 | ANDREZA RAMOS SILVA | 000056023-5 |
| AGENTE DE DEFESA CIVIL | PPP | 1 | REGINALDO BARRETO NOLASCO DE SOUZA | 000056521-0 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 1 | JULIO CESAR SANTOS DA CONCEICAO | 000069919-5 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 2 | NATHALIA SANTOS DA SILVA | 000070467-9 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 3 | MAIARA CANDIDA RIBEIRO MARTINHO | 000065337-3 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 5 | KATHLEEN DE FARIA FERNANDES | 000074747-5 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 8 | CLARA NUNES DA SILVA | 000062911-1 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 12 | PRISCILA SOARES BELEM | 000070249-8 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 17 | EDER DE QUEIROZ PEREIRA | 000056598-9 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PCD | 1 | JULIO CESAR SANTOS DA CONCEICAO | 000069919-5 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PCD | 2 | ANA FLAVIA LIMA DA SILVA | 000058207-7 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PPP | 1 | JULIO CESAR SANTOS DA CONCEICAO | 000069919-5 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PPP | 2 | NATHALIA SANTOS DA SILVA | 000070467-9 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PPP | 3 | CLARA NUNES DA SILVA | 000062911-1 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PPP | 4 | CEZAR DIAS DA SILVA | 000074125-6 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PPP | 5 | PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAUJO | 000060112-8 |

ANEXO II

| CARGO | CONCORRENCIA | POSICAO | NOME | INSC |
|---|---|---|---|---|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 14 | ANNA LUZIA SILVA COLA DE LIMA | 000057022-2 |

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - ERRATA DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO REFERENTE À 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**
**ERRATA DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO REFERENTE À 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no item 11.4.5 do Edital nº 02/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação Médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Município, referente aos candidatos da 1ª Convocação do Edital 002/2025, conforme relação nominal constante nos **Anexos I, II e III** deste Edital.

1.1 Os Candidatos considerados APTOS na Avaliação Médica permanecem no certame para as fases subsequentes previstas no Edital nº 002/2025.

1.2. **-** Os Candidatos considerados INAPTOS na Avaliação Médica ficam eliminados do Concurso Público nº 001/2024, nos termos do item 11.4.5 do referido Edital.

**1.3.** Fica aberto o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Médica, no período de **08/10/2026 a 09/10/2026**, até às 23h59min, horário de Brasília.

**1.3.1.** O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: **faleconosco.concurso@adm.arraial.rj.gov.br**, utilizando obrigatoriamente o formulário constante no **Anexo IV** deste Edital.

**1.3.2.** Não serão aceitos recursos por outro meio, fora do prazo, sem fundamentação, ou sem documentos comprobatórios.

**1.3.3.** A decisão da Junta Médica em grau de recurso será definitiva, não cabendo recurso administrativo adicional, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal nº 2712/2026.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I - RESULTADO AVALIAÇÃO MÉDICA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CARGO | CONCORRÊNCIA | POSIÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| ARQUITETO | AMPLA | 1 | CLAUDIA CARMO TAVARES | 000062476-4 | APTO |
| ASSISTENTE SOCIAL | AMPLA | 1 | GABRIELA MENDES | 000072244-8 | APTO |
| ASSISTENTE SOCIAL | AMPLA | 2 | ELIANA ROSA DE SOUZA SABINO | 000061665-6 | APTO |
| ASSISTENTE SOCIAL | AMPLA | 3 | MAYRIS DOS SANTOS BATISTA | 000060449-6 | APTO |
| ASSISTENTE SOCIAL | AMPLA | 4 | ALESSANDRA GOMES RIBEIRO | 000068512-7 | APTO |
| ASSISTENTE SOCIAL | AMPLA | 5 | LAILA DE OLIVEIRA COSTA | 000061575-7 | APTO |
| ASSISTENTE SOCIAL | AMPLA | 6 | BRUNA CABRAL DA SILVA CORTES MOREIRA | 000071127-6 | APTO |
| ASSISTENTE SOCIAL | AMPLA | 8 | MOIRA BRITO GOMES | 000059208-0 | APTO |
| BIOLOGO | AMPLA | 1 | ISABELA BRANDAO DE SOUSA | 000056528-8 | APTO |
| ENGENHEIRO AMBIENTAL | AMPLA | 1 | ALINE PAIM | 000061382-7 | APTO |
| ENGENHEIRO CIVIL | AMPLA | 1 | CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA | 000073154-4 | APTO |
| ENGENHEIRO ELETRICO | AMPLA | 1 | FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS | 000065842-1 | APTO |
| FISCAL DE MEIO AMBIENTE | AMPLA | 1 | RAPHAEL DE MELLO CARPES | 000056899-6 | APTO |
| FISCAL DE POSTURAS | AMPLA | 1 | RITA DE CASSIA RIBEIRO COELHO | 000059581-0 | APTO |
| FISCAL DE POSTURAS | AMPLA | 2 | IVALDOMIRO DE OLIVEIRA | 000062947-2 | APTO |
| FISCAL DE RENDAS | AMPLA | 1 | GISELI LUIZA DE FIGUEIREDO | 000074886-2 | APTO |
| FISCAL SANITARIO - (MED. VET.) | AMPLA | 1 | ERIKA VERISSIMO DA COSTA FIGUEIREDO | 000073135-8 | APTO |
| INSPETOR SANITARIO | AMPLA | 1 | BRUNA TORRES DIAS LEAL | 000065105-2 | APTO |
| NUTRICIONISTA | AMPLA | 1 | DAYANE ANGELICA MACHADO DOS SANTOS | 000067279-3 | APTO |
| PSICOLOGO | AMPLA | 1 | MICHELE FERREIRA RODRIGUES | 000058170-4 | APTO |
| PSICOLOGO | AMPLA | 2 | FERNANDA DANTAS | 000063342-9 | APTO |
| PSICOLOGO | AMPLA | 3 | RENATA ZAPPA TAVARES | 000059099-1 | APTO |
| PSICOLOGO | AMPLA | 4 | BEATRIZ BRAZ DE MELLO CORREA | 000064931-7 | APTO |
| TURISMOLOGO | AMPLA | 1 | JOSE MARCOS ROMAO VICHI | 000068626-3 | APTO |
| AGENTE DE DEFESA CIVIL | AMPLA | 1 | ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO | 000064101-4 | APTO |
| AGENTE DE DEFESA CIVIL | AMPLA | 2 | MATHEUS RODRIGUES CASANAS | 000070146-7 | APTO |
| AGENTE DE DEFESA CIVIL | AMPLA | 3 | DEBORA FONTES FERREIRA | 000058602-1 | APTO |
| AGENTE DE DEFESA CIVIL | AMPLA | 4 | MAIARA CANDIDA RIBEIRO MARTINHO | 000058222-0 | APTO |
| AGENTE DE DEFESA CIVIL | AMPLA | 5 | REGINALDO BARRETO NOLASCO DE SOUZA | 000056521-0 | APTO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 4 | DIMAS GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE LIMA | 000069977-2 | APTO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 6 | DALMO OCTACILIO RODRIGUES MACHADO | 000071393-7 | APTO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 7 | ELISANDRA DA SILVA JUNGER | 000070555-1 | APTO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 9 | CEZAR DIAS DA SILVA | 000074125-6 | APTO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 10 | PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAUJO | 000060112-8 | APTO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 11 | CARLOS MARINS DE FREITAS | 000061149-2 | APTO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 13 | TANIA REGINA PESTANA MARINS | 000073679-1 | APTO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 15 | ANA FLAVIA LIMA DA SILVA | 000058207-7 | APTO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 16 | MATHEUS DOS SANTOS AMARAL | 000064238-0 | APTO |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AMPLA | 18 | PATRICK DE SOUZA SANTOS | 000065816-2 | APTO |
| EDUCADOR SOCIAL | AMPLA | 1 | DIANNA PONTES DAS NEVES | 000071232-9 | APTO |

**ANEXO II - RESULTADO AVALIAÇÃO MÉDICA – PCD**

| CARGO | CONCORRÊNCIA | POSIÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| ARQUITETO | PCD | 1 | DAYANA SOUZA DE ANDRADE | 000057782-0 | APTO |
| ASSISTENTE SOCIAL | PCD | 1 | VIVIANE MILENE NOGUEIRA | 000071223-0 | APTO |
| ENGENHEIRO CIVIL | PCD | 1 | SARAH COUTINHO REZENDE | 000062719-4 | APTO |
| FISCAL DE MEIO AMBIENTE | PCD | 1 | ANDREZA RAMOS SILVA | 000056016-2 | APTO |
| FISCAL DE POSTURAS | PCD | 1 | INGRID BORGES BOECHAT | 000059317-6 | APTO |
| INSPETOR SANITARIO | PCD | 1 | CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 000071575-1 | INAPTO |
| NUTRICIONISTA | PCD | 1 | ANNA LUIZA RODRIGUES DE ALMEIDA | 000065562-7 | APTO |
| PSICOLOGO | PCD | 1 | RAFAELLA DE ANDRADE PEREIRA | 000062454-3 | APTO |
| TURISMOLOGO | PCD | 1 | IVANA MILLER HENRIQUES | 000061378-9 | APTO |

**ANEXO III - RESULTADO AVALIAÇÃO MÉDICA – PPP**

| CARGO | CONCORRÊNCIA | POSIÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| INSPETOR SANITARIO | PPP | 1 | GABRIELLA DE PAULO PAULA | 000072913-2 | APTO |
| AGENTE DE DEFESA CIVIL | PPP | 2 | MATHEUS LUIZ SILVA PAIXAO | 000069746-0 | APTO |

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**A/C: Comissão Organizadora do Concurso Público**

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, telefone: _____, e-mail:

_____, nº inscrição _____, CLASSIFICAÇÃO: _____ CARGO:

_____ apresento RECURSO contra decisão que _____

_____

_____.

A decisão objeto deste RECURSO deve ser modificada pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Arraial do Cabo, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Candidato

## Diversos

### NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO Nº 411/2026

Venho por meio deste, designar com data retroativa, a servidora **Mylena de Souza Gavina Conceição,** matrícula nº 67.038 (Chefe de Divisão) CPF ***.978.157-** e, para substituição **Adriélle Garcia Santarelli,** matrícula n° 60.530 (Assessor V) CPF ***.744.608-**, para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo nº 411/2026 – Contrato nº 188/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2026.

**Mylena de Souza Gavina Conceição**

Chefe de Divisão

Matrícula 67.038

**Adriélle Garcia Santarelli**

(Substituta) Assessor V

Matrícula 60.530

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**
Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 58.051

### NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

Venho por meio deste, designar com data retroativa, o servidor **Filipe da Costa Simas**, matrícula nº 56.018 (Assessor Especial VI), CPF ***.831.787-**, para exercer a função de Fiscal Técnico e **Caroline Wenceslau Marinho**, matrícula n° 60.506 (Assessor II), CPF ***.126.957-**, para exercer a função de Fiscal Administrativo, do Contrato nº **188/2026** referente ao Processo n° 411/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

**Fiscal Técnico:**

a) Conhecimento detalhado do termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

d) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

f) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

g) O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

**Fiscal Administrativo:**

a) Controle da vigência dos prazos contratuais;

b) Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

c) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

d) O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2026.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

Cientes,

**Filipe da Costa Simas**

Fiscal Técnico

Matrícula nº 56.018

**Caroline Wenceslau Marinho**

Fiscal Administrativo

Matrícula nº 60.506

## NOTIFICAÇÃO

**Processo nº: 2988/2026**

A COMISSÃO SINDICANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, nomeada pela Portaria nº 10/2026 de 07/08/2026, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 32 c/c 77, da Lei Complementar nº 034/2026 (Estatuto da Guarda Municipal de Arraial do Cabo), vem, pela presente, **NOTIFICAR** o servidor:

**Sr. VICTOR HUGO BARROS MARMELLO, Cargo: Guarda Municipal - Matrícula: 32.620.**

Para comparecimento à Secretaria de Segurança Pública, na sala da Corregedoria (ao lado da Patrulha Maria), localizada à Rodovia General Alfredo Bruno Martins s/nº, Bairro Prainha, Arraial do Cabo - RJ, no dia **26/10/2026, às 11h30min**, a fim de prestar depoimento e esclarecimentos acerca dos fatos apurados no **Processo Administrativo nº: 2988/2026**.

Em observância ao princípio constitucional da ampla defesa, faculta-se ao servidor o direito de comparecer ao ato acompanhado de advogado devidamente constituído.

Fica assegurado ao servidor o direito de prévia vista dos autos do processo na sede da Comissão, em horário de expediente, para fins de preparação de sua defesa, com fulcro no art. 97, da Lei Complementar nº 034/26.

O não comparecimento injustificado na data e horário designados poderá resultar na continuidade do processo à revelia, com a nomeação de defensor dativo, além da adoção das medidas administrativas cabíveis, observada a legislação aplicável, com fulcro no art. 42, §3º, XXI, da Lei Complementar nº 034/26.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

**Jorge Thiago de Souza Nadaes**

Presidente

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

| RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome/Razão Social** | **CPF/CNPJ** | **Data da Inscrição** | **Horário da Inscrição** | **Status** | **Justificativa** |
| Eudaldo Monção da Rocha Junior | 46.891.092/0001-48 | 25/09/2026 | 20:23 | Habilitado | |
| Monise Vieira Busquets | 002.***.***.71 | 30/09/2026 | 21:23 | Inabilitada | Itens 6 & 7 |
| Fabíula Karen Pereira de Souza e Silva | 13.700.462/0001-63 | 04/10/2026 | 23:19 | Habilitada | |
| Fábio Santos Silva | 62.273.692/0001-07 | 07/10/2026 | 12:10 | Habilitado | |

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026

**Karen Lopes da Costa**
Presidente da Comissão de Habilitação

**Flávia de Oliveira Barreto**
1ª Secretária da Comissão de Habilitação

**Monaliza Jaqcilda Braz**
2ª Secretária da Comissão de Habilitação

## Extratos

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 014

**PROCESSO:** 7034/2025

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E MICHELLY DE MIRANDA B. DE ASSIS, INSCRITO NO CPF Nº. ***.***.267-99.

**OBJETIVO:** AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DA BANCA DE JORNAL, SITUADA NA PRAÇA DANIEL BARRETO S/N-PRAIA DOS ANJOS, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 076/2025

**PROCESSO N°:** 1262/2025

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**LOCADORES:** Sr. Claudius Carvalho da Cruz, e a Sr.ª Camila Roza Florindo

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Trata-se de Renovação da Locação de imóvel sob demanda *("built to suit" – forma de locação personalizada sob demanda*), destinada à realocação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/08/2026 e findando-se no dia 26/08/2027.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O Termo de Contrato nº 076/2025 não sofrerá acréscimos, será mantido o valor mensal de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) perfazendo um montante anual de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

3.2. Os pagamentos deverão ser realizados na conta bancária da Sr.ª Camila Roza Florindo, conforme declaração expressa as fls. 548 do presente processo administrativo.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

4.1. O reajuste será efetivado em momento posterior, através do Termo de Apostilamento, utilizando-se IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) quando divulgado em sítio eletrônico o índice de reajuste correspondente, contado da data-base vinculada à assinatura do termo de contrato, qual seja o mês de AGOSTO, respeitando o interregno mínimo de 12 (doze) meses para efetivação do reajuste.

## Licitações e contratos

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM RECONTAGEM DE PRAZO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**PROCESSO Nº:** ARC-0401120000432026

| | |
|---|---|
| **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**<br>**Nº 010/2026** | **Data de Abertura: 26/10/2026**<br>**Horário: 10:00h**<br>**Plataforma eletrônica:** https://www.licitanet.com.br/comprador |
| **Unidades Contratantes:** | **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** |

**Objeto**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO NOVO ARRAIAL, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – RJ.**

**Valor estimado**

R$ 32.683.356,80 (Trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

| **Registro de Preços?** | **Vistoria** | **Modo de disputa** | **Critério de Julgamento** |
|---|---|---|---|
| Não | Sim | Aberto | **Menor Valor Global** |
| **Itens Exclusivos para ME/EPP?** | **Itens com Cota Reservada para ME/EPP?** | **Exigência de Amostra?** | **Participação de Consórcio** |
| Não | Não | Não | Sim |

**Intervalo mínimo de diferença entre lances**

R$ 100,00 (Cem)

**Agente de Contratação**

**Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)**

**Fundamento Legal**

Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes

**Observações Gerais:**

1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br.

2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

## Portarias

### ERRATA - PORTARIA Nº 1.335/2026

Errata da Portaria nº 1.335/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1769 de 25 de setembro de 2026, onde se lê: **admitido em 08/02/1991**, leia-se: **admitido em 10/02/1995.**

PORTARIA Nº 1.335/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Clóvis da Silva**, Professor Docente I "C", matrícula nº 7.414, admitido em 10/02/1995, **Licença Prêmio,** no período de 90 (noventa) dias, a partir de 21/09/2026 e 19/12/2026, conforme Processo Administrativo nº 4061/2024**.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.370/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a contar de 1°/10/2026, **Vitor Batista da Silva Neto,** do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.371/2026

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos referentes ao Grupo de Trabalho Técnico – GTT, destinado à alteração do Código de Obras do Município de Arraial do Cabo e instituído através do Decreto nº 4.419, de 23 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e consolidar a composição do Grupo de Trabalho Técnico – GTT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar, a contar de **23/09/2026**, os seguintes servidores que irão compor o Grupo de Trabalho Técnico – GTT:

**I. Felipe Caetano de Oliveira**, Procurador do Município – matrícula nº 66.106;

**II. Thallita Melo de Andrade Sternberg**, Chefe de Diretoria de Arquitetura – matrícula nº 65.537;

**III. Cláudio Farias dos Santos Barbosa**, Assessor de Engenharia e Analista de Projetos Particulares – matrícula nº 48.189;

**IV. Carlos Vinícius Dias dos Reis**, Fiscal de Obras – matrícula nº 32.997;

**V. Michele de Almeida Barbosa Andrade da Cunha**, Fiscal de Obras – matrícula nº10.995;

**VI. Breno da Silva**, Secretaria de Obras e Urbanismo – matrícula nº 64.658;

**VII. Wagner Luiz Andrade da Cunha**, Assessor de Arquitetura - matrícula nº 63.144;

**VIII. Ivy Sampaio Leite**, Assessora II – matrícula nº 65.540;

**IX. Joel da Silva Dias** – Representante da Associação dos Moradores;

**X. Helder Rocha da Silva** – Engenheiro Civil, representante da Sociedade Civil;

**XI. Vanessa Fernandes de Faria**, Secretaria de Obras e Urbanismo – matrícula nº 57.498 – como Secretária do GTT, atuação estritamente operacional, sem direito a voto nas deliberações técnicas do grupo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.317, de 23 de setembro de 2026.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.372/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Márcia Cristina de Souza Silva**,

Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8.293, admitida em 20/02/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 02/10/2026 e 30/01/2027, conforme processo administrativo nº 2468/2026.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal